



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

[Voltar](#) [Ingresso de Recursos](#) [Manual Convênios](#) [Programas](#) [Formulários](#) [Relatórios](#) [Principal](#)

[Celebração](#) [Execução](#) [Prestação de Contas](#) [Notificações](#) [Resumo](#)

[Projeto](#) [Cronograma de Execução Físico](#) [Plano de Aplicação Consolidado](#) [Cronograma de Desembolso](#) [Parecer Técnico/Jurídico](#) [Publicação/Assinatura](#)

Convênio

[Imprimir Plano de Trabalho](#) | [Atualizar Dados Cadastrais](#)

Número: **0168-2025** Copiar | Termos Aditivos: **01, 02** | Nº Processo: **SECEL-PRO-2025/01442** | Nº Proposta: **0168-2025** | Protocolo SIGADOC: **SECEL-PRO-2025/01442** | Situação: **Vigente até 04/08/2026 (26 dias)**

Identificação das Partes

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO-SECEL | Proponente: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ | Valor: R\$ 1.000.000,00

Dados Bancários

Banco: 001 | Agência: 4043-6 | Conta: 42723-3

Programa e Ação

Programa Estadual: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS
Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Objeto e Classificação

Objeto: Realizar a produção audiovisual Belezas e Atrativos do Araguaia através de cinco obras documentais de até 10 minutos sobre 05 municípios do Vale do Araguaia.
Modalidade da Transferência: Não informada
Área: CULTURA E ESPORTE
Produtos: Economia Criativa
Competência: Não se aplica
Local de Execução: Barra do Garças, Cocalinho, Pontal do Araguaia
Categoria do Instrumento: Recurso Financeiro
Emenda Parlamentar: Nº 146, Cláudio Ferreira, 1.000.000,00

Acompanhamento da Execução

Vigência: **Expira em 26 dia(s) (04/08/2026)**
Execução Financeira: 0% executado | Saldo: R\$ 1.000.000,00
Prestação de Contas: Nenhuma prestação de contas registrada
Termos Aditivos: **1 termo(s) aditivo(s) sem publicação**



Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Plano de Aplicação Consolidado

Natureza	Discriminação	Concedente		Proponente - Contrapartida	
		Financeira		Financeira	Não Financeira
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - serviços de PF	42.030,00		0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - serviços de terceiros pj	949.600,00		0,00	0,00
3390.47	contribuições previdenciaria - contribuições previdenciaria	8.370,00		0,00	0,00
	Subtotais	1.000.000,00		0,00	0,00
			Rendimento de Aplicações Financeiras:		0,00
			Valor Total do Convênio:		1.000.000,00

Rastro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0168-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01442.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realizar a produção audiovisual Belezas e Atrativos do Araguaia através de cinco obras documentais de até 10 minutos sobre 05 municípios do Vale do Araguaia."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000409-3 (Data do Empenho 08/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de emenda parlamentar nº 146 do Deputado Estadual Cláudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FISCAL: Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula 252643 e Alberto Miguel Campos Sanches Pereira - Matrícula 252643.

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/07/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 118/2025/GAB/SECEL) e Zilda Barradas- Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1705450

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05132.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 36.909.349/0001-98.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 005/2020/SECEL por mais 12 (doze) meses, fundamentos no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Décima Segunda, o item 12.1, fica prorrogada a vigência e execução do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 27/06/2025 até 26/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.

Protocolo 1705671

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05921

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: FC Esporte Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 07.308.801/0001-68.

OBJETO: O presente processo visa a contratação do Sr. FLAVIO VIANNA DE ULHÔA CANTO, judoca brasileiro, atualmente dirigindo uma ONG esportiva, o Instituto Reação. Durante sua carreira esportiva participou de duas edições dos Jogos Olímpicos, sendo bronze em Atenas 2004, e foi número 1 do ranking mundial de judô entre 2006 e 2007, para participação e palestra no evento "Encontro de Gestores do Estado", promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 74, inciso II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 26101; Função 27; Subfunção 811; Programa 521; P.A.O.E. 2889; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

Protocolo 1705674

PORTARIA Nº. 127/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATAN ANFILOFEV FARIA, matrícula nº 351508, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 023/2025/SECEL, firmado com a empresa X ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 55.751.261/0001-35.

Art. 2º Designar o servidor Sr. JOÃO VITOR DE ARAÚJO MATOS, matrícula nº 309631, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 023/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2025/04429** e o objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO FUNDO DE QUINTAL, PARA O SHOW DE ENCERRAMENTO DO EVENTO 'ENCONTRO DE GESTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO', a ser realizado em Cuiabá -MT, no dia 25 de junho de 2025, com duração e demais detalhes técnicos a serem definidos em cronograma específico, em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 23/06/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(Original Assinada)

Protocolo 1705397

PORTARIA Nº. 130/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 333204, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 026/2025/SECEL, firmado com a empresa FC Esporte Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 07.308.801/0001-68.

Art. 2º Designar o servidor Sr. CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLÍMPIO, matrícula nº 371724, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 026/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2025/05921** e o presente processo visa a contratação do Sr. FLAVIO VIANNA DE ULHÔA CANTO, judoca brasileiro, atualmente dirigindo uma ONG esportiva, o Instituto Reação. Durante sua carreira esportiva participou de duas edições dos Jogos Olímpicos, sendo bronze em Atenas 2004, e foi número 1 do ranking mundial de judô entre 2006 e 2007, para participação e palestra no evento "Encontro de Gestores do Estado", promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 74, inciso II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 24/06/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(Original Assinada)

Protocolo 1705675

ACUBÁ — Comprovantes de Execução da Despesa

Empenho · Liquidação · Nota de Ordem Bancária (NOB) | Favorecido: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES — ACUBÁ · CNPJ 01.199.828/0001-83 · Exercício 2025

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) **Termo de Fomento:** 0168-2025 **Emenda:** 146/2025 - Dep. Claudio Ferreira
Objeto / histórico do empenho: EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N 0168-2025, OBJETIVANDO A REALIZACAO DA BELEZAS E ATRATIVOS DO ARAGUAIA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 146/2025 DO DEPUTADO ESTADUAL CLAUDIO FERREIRA, REALOCADA PELO DEPUTADO ESTADUAL MAX RUSSI DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/01442.

1 - EMPENHO (reserva do recurso)

Nº do Empenho	231010001250004093
Valor	R\$ 1.000.000,00
Data	08/05/2025
Emenda Parlamentar	146/2025 - Dep. Claudio Ferreira
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUICOES
Dotação Orçamentária	23101.0001.28.845.996.8026.9900.335000000.1500000
Histórico	EMPENHO PARA ATENDER O TERMO N 0168-2025, OBJETIVANDO A REALIZACAO DA BELEZAS E ATRATIVOS DO ARAGUAIA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 146/2025 DO DEPUTADO ESTADUAL CLAUDIO FERREIRA, REALOCADA PELO DEPUTADO ESTADUAL MAX RUSSI DE ACORDO COM O PROCESSO SECEL-PRO-2025/01442.

2 - LIQUIDAÇÃO (reconhecimento da dívida)

Nº da Liquidação	231010001250008571
Valor	R\$ 1.000.000,00
Data	02/07/2025
Empenho de origem	231010001250004093
Forma de Recebimento	CREDITO EM CONTA CORRENTE (MESMO BANCO DA CONTA PAGADORA)
Subelemento da Despesa	3.3.50.41.25 - TRANSFERENCIA A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO MEDIANTE CONVENIO
Histórico	TRATA-SE DO TERMO DE FOMENTO NA. 0168-2025 CELEBRADO COM A ASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES ACUBA, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTETERMO DE FOMENTO A MUTUA COLABORACAO DOS SIGNATARIOS, OBJETIVANDO O QUE SEGUE AREALIZAR A PRODUCAO AUDIOVISUAL BELEZAS E ATRATIVOS DO ARAGUAIA ATRAVES DE CINCO OBRASDOCUMENTAIS DE ATE 10 MINUTOS SOBRE 05 MUNICIPIOS DO VALE DO ARAGUAIA. RDQUOR; PROCESSO 2025-1442.

3 - PAGAMENTO — NOB (ordem bancária efetivada)

Nº da NOB (Pagamento)	231010001250014365
Valor	R\$ 1.000.000,00
Data	04/07/2025
Situação	TRANSMISSÃO EFETIVADA - DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo	TRANSFERENCIAS
Liquidação de origem	231010001250008571
Histórico	PAGAMENTO EMP 231010001250004093 E LIQ 231010001250008571

Fonte: Portal da Transparência do Estado de MT — Despesa por Favorecido (consulta em 09/07/2026). Obs.: o sistema estadual grava alguns acentos como "?"; frases institucionais fixas foram corrigidas.